



#### Orientações para utilização do app "Sou" para realização da prova de vida e recadastramento



## Seja bem-vindo!

O presente material visa demonstrar o passo a passo necessário para a realização do recadastramento obrigatório e a comprovação de vida por meio do aplicativo "Sou".

Tendo em vista que o acesso ao "Sou" é realizado através da conta "Gov.BR" (vinculada ao Governo Federal), inicialmente será necessário preparar sua conta "Gov.BR" para que ele possua ao menos o nível "Prata".

Se você já possui acesso à conta "Gov.BR" e lembra de sua senha, poderá seguir diretamente para a etapa de instalação do aplicativo "Sou".

Entretanto, se for o seu primeiro acesso ao "Gov.BR", por favor, recomendamos visitar o site <u>https://www.gov.br/pt-br</u> e, a seguir, clicar no botão "Entrar com o gov.br" localizado na parte



## superior direita da tela para efetuar a etapa inicial de cadastramento.



Figura 1: Tela de acesso à conta "Gov.BR"

Na página seguinte, autorize o acesso à localização para minimizar restrições durante a validação do seu cadastro no "Gov.BR" e digite seu CPF.





Figura 2: Página de acesso e/ou validação da conta "Gov.BR"

Caso você já tenha acessado o sistema "Gov.BR" em algum momento, será solicitada a digitação de sua senha. Se não lembrar dela, o sistema fornecerá algumas opções para recuperá-la e cadastrar uma nova.

Entretanto, sendo o seu primeiro acesso, será preciso realizar a validação de seu cadastro, geralmente por biometria (reconhecimento facial). A foto de seu rosto será confrontada com a base de dados do governo federal (como TSE, CNH etc.), por isso, procure fazer a captura de sua foto em local bem



iluminado, sem óculos ou outros adereços. Se o sistema não localizar um documento em algum órgão que permita a comparação de sua foto, provavelmente será necessário validar seu cadastro mediante a utilização de um banco, como o Banco do Brasil – aqui, será necessária a utilização da senha com oito dígitos, que é específica para o uso dos serviços no internet banking ou aplicativo do banco.

Caso não a possua, por gentileza, verifique se o caixa eletrônico permite o seu cadastramento através do menu "Segurança e senhas". Maiores informações podem ser obtidas na página <u>https://www.bb.com.br/pbb/pagina-</u> <u>inicial/solucoes-digitais/como-fazer/cadastrar-</u> <u>senha-para-a-internet</u>





Figura 3: opção de acesso por meio do "Login com seu banco"

Alternativamente, há o app "gov.br" na loja de aplicativos do seu celular (Play Store ou APP Store) em que o procedimento de recuperação de senha e/ou cadastramento da conta também poderá ser realizado.



Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo CEP 04123-040 — São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br



O gov.br é um meio de acesso do usuário aos serviços públicos digitais.

Número 1 da lista principais apps gratuitos na catego

 $\rightarrow$ 

Segurança dos dados

Sua segurança começa com o entendimento de como os desenvolvedores coletam e compartilham seus dados. As práticas de segurança e privacidade de dados podem variar de acordo com o uso, a região e a idade. O desenvolvedor forneceu as informações a seguir, que podem ser atualizadas ao londo do tempo.

Figura 4: tela da Play Store na qual o aplicativo "Gov.BR" poderá ser instalado



Uma vez criada a conta "Gov.BR", o aplicativo "Sou", do Governo do Estado de São Paulo, poderá ser acessado. Para obtê-lo, acesse a Play Store (Android) ou App Store (Apple) e procure por "Sou SP":



Figura 5: tela de acesso à Play Store, após acionar o ícone 🥓 na tela de aplicativos do seu aparelho



Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo CEP 04123-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br

13:1	0 🟴 🔞 🌲 🕅 🔹	💐 👫 ,ill 80% 🛢				
÷	sou <u>sp</u>	×				
٩	sou sp gov br	Г				
Q	sou sp gov	Г				
Q	soulplay	Г				
Q	soup soup	Г				
Q	soup cat	Г				

<	spa				seu					só			
1	2		3	4	5		6	7		8	9	0	
q	w		e	r	t		у	u		i	0	р	
ć	a	s	d		f	g		h	j	ŀ	<	Ι	
Ŷ		z	x		с	v		b	n	n	n	$\bigotimes$	
!#'	1	,		Português (BR)							•	Q	
::												~	

Figura 6: pesquisa do "Sou SP" na Play Store



### Localizado o aplicativo, clique no botão azul "Instalar":



Figura 7: tela de instalação do app "Sou"



### Concluída a instalação, surgirá o seguinte ícone entre seus aplicativos no celular. Toque-o para abrilo.



Figura 8: ícone para abertura do app "Sou"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Ensino Região Centro Sul Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo

CEP 04123-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br

13:14 🟴 🙋 ≜ 🕅 • 🛋 😽 👫 ,|| 79% 💼



Figura 9: tela de abertura do "Sou"

#### Inicializado o aplicativo, toque no botão azul "Acessar com o gov.br":



Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo CEP 04123-040 — São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br



Figura 10: tela inicial de acesso ao "Sou" com a conta "Gov.BR"



# Procure permitir o acesso à localização, caso a seguinte janela seja visualizada:



Figura 11: acesso ao app "Sou" e solicitação de permissão para identificar a localização do aparelho.



#### Em seguida, informe a senha da conta "Gov.BR":



Ficou com dúvidas?

Figura 12: Tela para digitação da senha conta "Gov.BR"



# Uma vez validado o acesso, esta será a tela principal do aplicativo:



Figura 13: Tela principal onde será acionada a função "Recadastramento digital". Não deixe de conferir se existem outros vínculos (apontado na primeira seta vermelha) e, se necessário, faça a prova de vida e/ou recadastramento de cada um deles.



Ao acessar o recadastramento, serão abertas seis guias que deverão ser acessadas individualmente para que os dados registrados sejam conferidos e confirmados. Mesmo que não seja necessária nenhuma alteração, não deixe de validar as informações clicando em "Salvar" para que todos os ícones apareçam com o visto verde. A última etapa será a da validação por biometria (foto do rosto). Devido à grande demanda dos últimos dias, nota-se em determinados momentos uma grande lentidão no acesso (e até mesmo de indisponibilidade), além de erros na validação do reconhecimento facial.

Quando a validação fácil ocorre dentro do esperado, surgirá um círculo verde no meio da tela após o aplicativo solicitar a movimentação da cabeça para a direita ou esquerda. Se o app permanecer muito tempo parado, recomenda-se clicar no ícone de "voltar" para repetir o processo.



Caso a dificuldade na validação persista, sugerimos uma nova tentativa em horários de menor acesso (à noite ou fim de semana). Caso observe a efetivação do reconhecimento facial após a etapa da fotografia mas a tela do recadastramento ainda não apresente o ícone verde na etapa 6, por gentileza, aguarde por verificar alguns dias para ícone se 0 automaticamente ficará verde. Porém, não deixe para a última hora. O prazo máximo será o dia 30 de abril e o recadastramento segue os Decretos nº 52.691, de 01 de fevereiro de 2008 e nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, com atualização em 12 de março de 2024 por meio do decreto nº 68.385.

Excetuada a etapa do reconhecimento facial, os passos do recadastramento podem demais ser realizados site diretamente no https://recad.sp.gov.br/ . Lembramos também que o "Gov.BR" são sistemas conta não "Sou" a e gerenciados diretamente pelas escolas e diretorias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Ensino Região Centro Sul Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo

CEP 04123-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br

0

#### de ensino, razão pela qual não se deve deixar recadastramento para os últimos dias.





Figura 14: as tentativas da prova de vida ficam registradas e todas elas devem estar validadas. Se uma delas não estiver com o símbolo verde e estiver pendente (não expirado), execute a prova de vida dessa linha também.



Rua Dom Antônio Galvão, nº 95 - Vila Gumercindo CEP 04123-040 − São Paulo/SP Telefone: (11) 5591-2030 - E-mail: dects@educacao.sp.gov.br





Figura 15: as etapas do recadastramento digital devem estar totalmente validadas e com o status 100% concluído.

### Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.